

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.371, DE 2002

Denomina “Rodovia Chico Xavier” o trecho da Rodovia BR-050 / MG, que vai da divisa de Minas Gerais com São Paulo até a divisa de Minas Gerais com Goiás.

Autor: Deputado Narcio Rodrigues

Relator: Deputado Rafael Guerra

I – RELATÓRIO

Arquivado nos termos regimentais ao final da legislatura passada, o Projeto de Lei nº 7.371, de 2002, foi desarquivado no dia 5 de maio deste ano, por requerimento de seu autor, o nobre Deputado Narcio Rodrigues.

Distribuída às Comissões de Viação e de Transportes, de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Redação, a presente proposição está sujeita, de acordo com o disposto nos arts. 24, inciso II, e 54, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à apreciação conclusiva pelas comissões permanentes desta Casa.

Em reunião ordinária da Comissão de Viação e Transportes realizada no dia 22 de outubro próximo passado, foi aprovado por unanimidade o parecer favorável do relator, o Deputado Mauro Lopes.

Nesta Comissão de Educação e Cultura, nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi aberto e divulgado, na Ordem do Dia das Comissões, o prazo de cinco sessões para recebimento de emendas, no período de 03 a 07 de novembro de 2003. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em apreciação propõe denominar trecho da Rodovia BR-050 / MG de “Rodovia Chico Xavier”, como era popular e carinhosamente conhecido Francisco Cândido Xavier, falecido no dia 30 de junho do ano de 2002.

Nascido no interior de Minas Gerais, Chico Xavier tornou-se um dos médiuns mais conhecidos do mundo e um dos maiores psicógrafos da humanidade. Ao longo de sua vida, dedicou-se ao espiritismo e a fazer o bem para os mais necessitados.

Chico Xavier viveu por mais de 50 anos na cidade de Uberaba, onde faleceu aos 92 anos de idade. Embora tenha publicado mais de 400 livros, morreu tão pobre quanto antes da fama, pois cedeu seus direitos autorais a editoras espíritas e a entidades filantrópicas.

A Rodovia BR-050 / MG que corta longitudinalmente o Triângulo Mineiro passa por Uberaba. Portanto, consiste em justa homenagem denominar de “Rodovia Chico Xavier” o trecho que vai da divisa de Minas Gerais com São Paulo até a divisa de Minas Gerais com Goiás.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.371, de 2002, do nobre Deputado Narcio Rodrigues

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Rafael Guerra
Relator